



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA MB VARIEDADES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MB VARIEDADES LTDA**, registrada no CNPJ n.º 12.902.382/0001-28, situada a Av. Manaus, nº720, Qd.11 Lt.04, Vila João Vaz, Goiânia - GO, CEP:74.445-160, representada neste ato pelo Sr. Mosagui Botelho Pimentel portador do CPF n.º 479.837.931-49 e RG n.º 2.754.143, residente e domiciliado à Avenida Manaus Quadra 11, Lote.04, Vila João Vaz, Goiânia, Goiás, CEP 74.445-160, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 036/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 033/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos, materiais de consumo, materiais de limpeza, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 033/2017, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos, materiais de consumo, materiais de limpeza, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 033/2017, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO PARA MEDIR GLICOSE COMPATÍVEL COM A TIRA DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE tipo de amostra: sangue fresco total tempo de medição: 5 segundos faixa de medição: 10 a 600mg/ml: capacidade da memória: até 340 resultados com a data e hora; fonte de energia uma bateria de lítio de 3 volts; desligamento automático: 2 minutos; codificação Por meio de chip de código; botão de rolagem de memória; liga e desliga automaticamente ao inserir e ejetar a tira de teste; Aviso de vencimento de tiras; acompanha bolsa, caixa com 50 tiras.	Roche	UNID.	15	80,95	1.214,25
2	SERINGAS DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA INSULINA 13 X 4,5 injex com marcação por unidade internacional (UI), feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; embalagem em papel \ Grau cirúrgico\ que garante sua esterilização e de fácil abertura; possui bico especial tipo "slip" de fácil encaixe com agulhas; Melhor leitura de dosagens pois suas marcações (em riscas) são mais finas e bem impressas; êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Especificações técnicas: Seringaplástica, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente, caixa com 100 unidades; registro no ministério da saúde.	La Vita	CAIXA	50	14,80	740,00
3	LANCETAS Para punção digital com dispositivo de segurança 23G x 1.8mm. Produto estéril por raios gama. Caixa com 100 unidades.	Roche	CAIXA	30	36,32	1.089,60
7	TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar, compatível com aparelho ACCU-CHEK active, embalagem caixa com 50 tiras reagentes, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Roche	CAIXA	100	47,08	4.708,00
Insumos - Lote 18					Total	7.751,85

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	CAIXA COLETORA, para matérias perfuro cortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros.	Descarbox	UNIDADES	50	3,61	180,50

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
2 / 17

2017.2020

esporte
educação
democracia
saúde
esgoto
água
lazer
diálogo
cidadania
calçados
desenvolvimento
cidadania



4	CAIXA COLETORA, para matérias perfuro cortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	Descarbox	UNIDADES	140	5,06	708,40
5	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, capacidade 2.000ml, com marcação de volume graduada a cada 100 ml, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, não estéril, confeccionado em polietileno virgem especia, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalagem: pacote com 100 unidades, em involucro plástico totalmente selado, dados de identificação, instruções de uso, numero do lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pelo ANVISA.	Mark Med	UNIDADE	200	0,45	90,00
6	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, tipo saco Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Mark Med	PACOTE	2	5,42	10,84
7	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, tipo saco Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Mark Med	PACOTE	2	5,59	11,18
8	COLETOR DE URINA sistema fechado, atóxico, estéril, livre de pirogênio Conteúdo: Válvula anti-refluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, tampa protetora e sistema de esvaziamento	Pharmatex	UNIDADES	40	2,44	97,60
9	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio.	3B	UNIDADES	500	0,30	150,00
Produtos Internos - Lote 36					Total	1.248,52

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	LAMINA de bisturi numero 22, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Advantive	CAIXA	10	19,65	196,50
Produtos Internos - Lote 41					Total	196,50

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
3 / 17

2017.2020
responsabilidade
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
fazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
desenvolvimento
futuro
cidadania



Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
5	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de \pm 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso;	Maxitex	PAR	200	1,11	222,00
7	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 111 mm com variacao de \pm 10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades ,de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; a Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto;caixa com 100 unidades.	Talge	CAIXA	200	13,53	2.706,00
8	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 111 mm com variacao de \pm 10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades ,de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e	Talge	CAIXA	200	13,53	2.706,00

2017.2020
responsabilidade
liberdade
saúde
desenvolvimento
água
energia
futuro
desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alencar, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
4 / 17



apirrogenica; a Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; caixa com 100 unidades.						
Produtos Internos - Lote 43					Total	5.634,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	MALHA, ORTOPEDICA, TUBULAR, de algodão cru, dimensões 6 cm de largura x 25 M de comprimento. Embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, produto devera ter registro no Ministerio da Saude.	Polarfix	ROLO	1	5,73	5,73
2	MALHA, ORTOPEDICA, TUBULAR, de algodao cru, dimensoes 10 cm(largura) x 15m (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, o produto devera ter registro no Ministério da Saúde.	Polarfix	ROLO	1	6,33	6,33
Produtos Internos - Lote 44					Total	12,06

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	SERINGA, DE 03 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	Descarpack	UNIDADE	3.000	0,16	480,00
2	SERINGA, DE 05 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	Descarpack	UNIDADE	1.000	0,17	170,00
3	SERINGA, DE 10 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	Descarpack	UNIDADE	10.000	0,25	2.500,00

2017.2020

responsabilidade esporte
educação ex-atas populares
social tradição respeito
liberdade democracia
saúde estradas
desenvolvimento esgoto
água luz diálogo
energia cidadania calçados
futuro desenvolvimento
desenvolvimento cidadania

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 11 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
5 / 17



4	SERINGA, DE 20 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, epigênica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	Descarpack	UNIDADE	8.000	0,41	3.280,00
5	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	200	0,21	42,00
6	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	1.000	0,21	210,00
7	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	1.000	0,21	210,00
Material Permanente - Lote 46					Total	6.892,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	SAPATILHA PROPÉ, de polipropileno, na cor branca, não estéril, hipoalérgico e atóxico, de uso único (descartável). Pacote com 100 unidades.	Anadona	PACOTE	40	10,11	404,40
4	TOUCA, descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	Top Quality	PACOTE	100	5,52	552,00

02017.2020

liberdade
diálogo
futuro
desenvolvimento
obras
social
convicção
esperança
responsabilidade
educação
casas populares
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
cidadania


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
6 / 17

ICP-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

M



8	UMIDIFICADOR nível máximo para nebulização, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	Oxigel	UNIDADES	5	16,90	84,50
Produtos Internos - Lote 47					Total	1.040,90

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	SONDA, de aspiração traqueal, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Medsonda	UNIDADE	20	0,68	13,60
7	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balão de 30 ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	Solidor	UNIDADE	30	2,99	89,70

2017.2020

esporte
casas populares
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
desenvolvimento
futuro
cidadania


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
7 / 17



8	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balão de 30 ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	Solidor	UNIDADE	10	2,99	29,90
15	SONDA, nasogastrica, n. 16, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Medsonda	UNIDADE	5	1,12	5,60
21	SONDA, uretral, n. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	20	0,53	10,60
22	SONDA, uretral, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	20	0,53	10,60
24	SONDA, uretral, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	100	0,53	53,00

2017.2020

responsabilidade
educação
tradição
democracia
saúde
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçados
desenvolvimento
futuro
desenvolvimento
futuro
cidadania


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
8 / 17



25	SONDA, uretral, n. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	10	0,53	5,30
26	SONDA, uretral, n. 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	10	0,53	5,30
Sondas - 49					Total	223,60

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	DISPENSER PARA COPOS DE ÁGUA (200 ML) COM BOTÃO POUPA COPOS. Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno, Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). Funciona ao pressionar o botão na parte inferior do dispenser para soltar o copo.	Aurimar	UNIDADE	2	59,20	118,40
3	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 15 LITROS. Ideal para transporte de alimentos, entre outros.	Styprocort	UNIDADE	5	14,88	74,40
4	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO/MÍNIMO PARA CAIXA TÉRMICA, GELADEIRA E MEDIÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE. Medidas do Produto: 60x39x14mm- Faixa de Medição: - 50°C a + 70°C- Exatidão: +/- 1°C para a escala de -20°C a +50°C e +/- 2 °C no restante da escala- Resolução: 0.1 °C/°F Cabo com 50cm - Ideal para Caixa Térmica e Refrigeração.	Incoterm	UNIDADE	3	59,70	179,10
Material Permanente - Lote 63					Total	371,90

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CARRINHO PARA CARGA EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL, Fabricado em alumínio de alta resistência, com alça telescópica que se estende até 1 metro altura. Com rodas emborrachadas pode ser usado em qualquer superfície. Dobrável e compacto para transportar caixas de aproximadamente 70 kg.	FV	UNIDADE	1	303,60	303,60
Material Permanente - Lote 65					Total	303,60

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Marinho Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2912/2152 Telefax:(77)3683-2138
9 / 17

2017.2020
obras
liberdade
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
desenvolvimento
futuro
cidadania

M



Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	FILME PARA ULTRA-SOM 110MMx20M TYPE NORMAL UPP 100S.	Ulstar	ROLO	5	44,80	224,00
Material Permanente - Lote 67					Total	224,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO E PLASMA. Frasco com 500 ml.	Doles	UNIDADE	5	139,73	698,65
2	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE para testes em hematologia. Frasco com 250 ml.	Doles	UNIDADE	5	108,33	541,65
3	TIRA REAGENTE, PARA UROANALISE, contendo no mínimo 10 parâmetros. Embalagem: caixa com 100 tiras, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Alere	CAIXA	20	48,67	973,40
4	KIT PARA DOSAGEM AST/TGO (embalagem para 100 testes) liquido pronto para uso, met. cinético (uv). Amostra: soro ou plasma. Embalagem contendo 05 frascos com 16 ml cada de reagente 1 e 05 frascos com 4ml cada de reagente 2.	Doles	KIT	5	109,12	545,60
5	KIT PARA DOSAGEM ALT/TGP (embalagem para 100 testes) liquido pronto para uso método cinético (uv). Amostra: soro ou plasma. Embalagem contendo 05 frascos com 16 ml cada de reagente 1 e 05 frascos com 4ml cada de reagente 2.	Doles	KIT	5	109,12	545,60
6	KIT PRONTO PRA USO PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS EM SORO, por reação colorimétrica de ponto final.	Doles	KIT	2	61,87	123,74
7	KIT PARA DOSAGEM DE COLESTEROL (embalagem para 500 testes) pronto para uso, método enzimático colorimétrico, amostra soro ou plasma.	Doles	KIT	5	262,51	1.312,55
8	KIT PARA DOSAGEM TRIGLICÉRIDES (embalagem para 200 testes) liquido pronto para uso, met. enzimático colorimétrico. Amostra soro ou plasma.	Doles	KIT	20	250,03	5.000,60
9	KIT PARA DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO, embalagem com 200 testes, reagente liquido pronto para uso, método enzimático colorimétrico.	Doles	KIT	5	112,73	563,65
10	KIT PARA DOSAGEM URÉIA (embalagem para 500 testes) liquido pronto para uso, método enzimático colorimétrico.	Doles	KIT	3	103,47	310,41
13	ANTI-SORO D, frasco com 10 ml.	Fresenius	UNIDADE	3	54,41	163,23
15	CORANTE PANOTICO HEMATOLOGICO	Newprov	KIT	1	49,22	49,22
16	SANGUE CONTROLE PARA CONTADORES HEMATOLOGICOS ABX PENTRA 60 com diferenciação completa dos tipos celulares.	Horiba	KIT	1	816,40	816,40

2017. 2020
obras
estradas
saúde
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calcamentos
futuro
desenvolvimento
desenvolvimento
cidadania

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
10 / 17



18	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL NO SORO. Kit contendo 1 reagente precipitante 20ml, 1 solução padrão 50mg/dl 03ml.	Doles	UNIDADE	2	45,22	90,44
19	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA GLICADA NO SANGUE TOTAL. Hemolisante 1 x 18 ml, resina 26 x 2,5ml, solução padrão (liofilizada) 1 x 160mg, separadores 26 unidades, mínimo de 12 meses de validade.	Doles	KIT	8	420,29	3.362,32
20	SISTEMA IMUNOLÓGICO COM A FINALIDADE DE DETECTAR SFILIS NO SORO. Frasco contendo antígeno para vdrl em suspensão. Contém: cardioplipina 0,44 µmol/l, lecitina 3,12 µmol/l e colesterol 23,2 µmol/l em tampão fosfato 10 mmol/l ph 6,0. Mínimo de 12 meses de validade.	Wiener	UNIDADE	5	61,23	306,15
21	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, em lâmina, da proteína c reativa no soro. Kit contendo látex sensibilizado 2,5ml, controle positivo 1 ml, controle negativo 1ml lâmina para teste (reutilizável), bastões plásticos. Mínimo de 12 meses de validade.	Doles	KIT	10	93,89	938,90
22	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, em lâmina, dos fatores reumatóides no soro. Kit contendo látex sensibilizado 2,5ml, controle positivo 1 ml, controle negativo 1ml, lâmina para teste (reutilizável), bastões plásticos, mínimo de 12 meses de validade.	Doles	KIT	10	86,35	863,50
23	TESTE IMUNOLÓGICO QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTIESTREPTOLISINA o em soro, através da aglutinação de partículas de látex sensibilizadas com estreptolisina o.	Doles	KIT	10	111,47	1.114,70
24	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (Hcg), em amostras de soro ou urina, para auxiliar o diagnóstico precoce da gravidez, com sensibilidade de 10 mui/ml	Bioeasy	KIT	2	42,63	85,26
25	TESTE RAPIDO, IMUNOCROMATOGRAFICO, qualitativo para detecção de anticorpos anti - hiv-1 e hiv-2 em soro, plasma ou sangue total humano	Bioeasy	KIT	4	145,14	580,56
27	SOLUÇÃO ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO. Uso preventivo e corretivo, aparelho bio 2000.	Bioplus	UNIDADE	3	75,60	226,80
30	FITA PARA IMPRESSORA OKI MICROLINE 320 turbo 9 pin printer, 8mm x 1,8mm.	Bioplus	UNIDADE	5	61,23	306,15
31	SISTEMA CINÉTICO PARA A DETERMINAÇÃO DE CREATININA NO SORO, mínimo de 12 meses de validade.	Doles	KIT	5	206,77	1.033,85
38	PLACA DE KLINE para testes vdrl, moldada em vidro transparente com 12 poços (escavações)	Perfecta	UNIDADE	5	76,93	384,65
Laboratório - Lote 92					Total	20.937,98

gestão 2017 . 2020

obras
gestão
construção
energia
tuturo
envolvimento

responsabilidade
educacão
liberdade
saúde
água
energia
cidadania
desenvolvimento

esporte
educação
tradição
democracia
saúde estradas
esgoto
lazer
diálogo
calçamentos
desenvolvimento
cidadania


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
11 / 17

TCF-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br



Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ABX-DILUENTE. SOLUÇÃO-TAMPÃO ISOTÔNICA para diluição de leucócito, para a determinação e diferenciação dos glóbulos sanguíneos e medição dos hematócritos nos contadores dos glóbulos sanguíneos horiba abx pentra 60. (DIATON P) Mínimo de 12 meses de validade.	Diagno	UNIDADE	13	398,40	5.179,20
2	ABX-CLEANER, SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇÃO PROTEOLÍTICA para limpeza dos contadores dos glóbulos sanguíneos horiba abx pentra 60. Mínimo de 12 meses de validade.	Diagno	UNIDADE	15	96,00	1.440,00
3	ABX-EOSINOFIX. REAGENTE COMPLEMENTAR para a análise das populações leococitárias com um sistema automático de análise de sangue. Mínimo de 12 meses de validade.	Diagno	UNIDADE	8	255,84	2.046,72
4	ABX-BASOLYSE II. SOLUÇÃO DE LISE para diferenciação leucocitária em contadores hematológicos horiba abx pentra 60. Mínimo de 12 meses de validade.	Diagno	UNIDADE	15	111,84	1.677,60
5	ABX-LYSEBIO. REAGENTE UTILIZADO NOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGUÍNEOS HORIBA ABX PENTRA 60 para efetuar a lise dos glóbulos vermelhos e determinar a concentração de hemoglobina. (400 ml) Mínimo de 12 meses de validade.	Diagno	UNIDADE	15	240,00	3.600,00
8	SISTEMA CINÉTICO PARA DETERMINAÇÃO DA CREATINA QUINASE (CK) NO SORO OU PLASMA. Metodologia, cinético, ultravioleta.	Doles	KIT	6	210,72	1.264,32
9	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE CKMB NO SORO OU PLASMA, metodologia cinética uv - imunoinibição.	Doles	KIT	5	476,48	2.382,40
10	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE α -AMILASE no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos, metodologia - cinético de 02 pontos (cnpg).	Doles	KIT	5	303,92	1.519,60
11	ABX MINOCLAIR - solução de limpeza e branqueamento para os contadores de glóbulos sanguíneos.	Diagno	UNIDADE	5	94,40	472,00
16	Ensaio imunocromatografico rápido para detecção qualitativa de sangue oculto em fezes humanas. Kit para 20 testes. Para uso profissional.	Abon	KIT	10	145,60	1.456,00
23	Soro controle para bioquímica (PNCQ) INTERNO com tabela e valores de referencia	Doles	Unid	2	137,60	275,20
Laboratório - Lote 93					Total	21.313,04

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 31/07/2018.

2. Este contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
12 / 17

2017 . 2020

estradas
responsabilidade
esgoto
obras
constuição
liberdade
água
energia
futuro
desenvolvimento

educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
cidadania



3. Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos Perfazendo o valor total em R\$ 66.149,95 (sessenta e seis mil centos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
13 / 17

2017 . 2020

estradas, responsabilidade, educação, tradição, respeito, democracia, saúde, estradas, desenvolvimento, esgoto, água, lazer, diálogo, cidadania, calçamentos, desenvolvimento, cidadania



06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 -Este Contrato terá validade a partir de sua assinatura com término até o dia 31/07/2018, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

08.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;

Gestão 2017 . 2020



- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviço que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

09.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula Sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

017 . 2020

estradas
responsabilidade
esgoto
social
liberdade
saúde
desenvolvimento
esperança
diálogo
liberdade
desenvolvimento
pagamento
responsabilidade
educar
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
desenvolvimento
cidadania



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- REAJUSTE

12.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

13.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
16 / 17

017.2020

liberdade
diálogo
futuro
desenvolvimento
esperança
construção
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
cidadania

obrigação
responsabilidade
educação
casos populares
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
desenvolvimento
esgoto
liberdade
saúde
desenvolvimento
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
cidadania



17.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

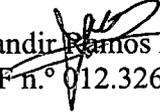
17.02 - E, por estarem justos e contratadas, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 02 de maio de 2018.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Mosagu Botelho Pimentel
Sócio / Administrador
MB VARIEDADES LTDA
CNPJ n.º 12.902.382/0001-28
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

